**RESOLUÇÃO DE MESA 010/2023**

Autor e iniciativa: MESA EXECUTIVA

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NOS DIAS 12 E 13 DE OUTUBRO DE 2023”.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Capão do Cipó, RS.

**FAZ SABER**

Que o poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Artigo 1º** – No dia 13 de outubro de 2023 o expediente na Câmara de Vereadores de Capão do Cipó/RS será ponto facultativo, devido ao feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, dia 12 de outubro de 2023.

**Artigo 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ/RS, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Olmiro Clademir Rodrigues Brum

Vice-Presidente, no exercício de Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Ver. Luis Henrique do Nascimento Viana

2º Secretário